



CÂMARA MUNICIPAL DO
CONDADO
Poder legislativo municipal

CASA JOÃO PEREIRA DE ANDRADE



Documento Assinado Digitalmente por: GENIVALDO MARINHO DE BARROS
Acesse em: <https://stc.cepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 041c016e-c29b-473a-809a-87fd3ec58fa

DECLARAÇÃO

Item 13: Declaração informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, acaso encontradas, em relatório de auditoria realizada pelo controle interno.

Declaro, para os fins de atendimento ao item 13, da Res.270/2024, que durante o acompanhamento as atividades realizadas pela Câmara Municipal de Condado, durante o exercício de 2024, não foram constatadas irregularidades,.

Condado, 31 de dezembro de 2024.

GENIVALDO MARINHO DE BARROS

PRESIDENTE 2024